ISSN 2358-8357 • Ano 26 • Número 50

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 16 de agosto de 2023

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Nesta edição:

- ***CCJ do Senado aprova Plano de Trabalho da reforma tributária (PEC 45/2019);***
- ***CFT da Câmara aprova a Instituição do Sistema Eletrônico de Apuração Fiscal (PLP 145/2021);***
- ***CNI participa de debate sobre a regulamentação do hidrogênio verde;***
- ***Comissão do Senado continua o debate sobre a regulamentação do lobby (PL 2914/2022);***
- ***CDC debate Obsolescência Programada na Telefonia Móvel;***
- ***Comissão de legislação participativa promove seminário sobre a rastreabilidade do comércio do ouro no Brasil.***

CCJ do Senado aprova Plano de Trabalho da reforma tributária (PEC 45/2019)

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou hoje o **Plano de Trabalho** para análise da **PEC 45/2019 (reforma tributária sobre o consumo)**, apresentado pelo Senador Eduardo Braga (MDB/AM).

O relator pretende dialogar com os mais diversos setores da economia, municípios e estados. Nesse sentido, serão realizadas audiências públicas sobre os seguintes temas: diagnóstico, objetivos e conceitos; impacto no setor de serviços; impacto na indústria; impacto no agronegócio e no cooperativismo; regimes específicos e diferenciados; impacto sob a ótica dos estados; e impacto sob a ótica dos municípios.

Em **27/09**, deve ser apresentado o relatório e a **previsão de votação da PEC na CCJ é no dia 04/10**.

Além disso, afirmou que algumas premissas que irão embasar o parecer são: a neutralidade; o não aumento da carga tributária; a redução das desigualdades sociais e regionais; a simplificação, transparência e a segurança jurídica; **excepcionalidades limitadas** em relação aos regimes beneficiados; o fortalecimento dos entes subnacionais e do pacto federativo; a preservação da autonomia dos entes federados em relação à fixação da alíquota; e a

ISSN 2385-8357 • Ano 26 • Número 50 • 16 de agosto de 2023

manutenção da estrutura da PEC aprovada na Câmara com relação à **não cumulatividade**, **tributação no destino**, inclusão de parâmetros ambientais, alíquota uniforme em todo o território nacional, preservação do Simples Nacional e da Zona Franca de Manaus e, por fim, dos fundos de compensação e de desenvolvimento regional.

O Senador informou que o presidente Rodrigo Pacheco já anunciou a intenção de promover uma reunião temática com os **27 governadores** no Plenário da Casa e que os prazos foram estabelecidos de forma a viabilizar a votação da PEC 45 em tempo hábil para que a Câmara possa novamente analisá-la e a **matéria ser promulgada até o final deste ano**.

O presidente da CCJ, Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP) afirmou que as datas e audiências podem ser alteradas e foram aprovados requerimentos acerca das audiências para debater a PEC, como a inclusão de novos convidados.

Por fim, foi acolhida pelo relator a sugestão de uma audiência pública para debater o Conselho Federativo de IBS, inicialmente sugerida pelo Senador Esperidião Amin (PP-SC).

CFT da Câmara aprova a Instituição do Sistema Eletrônico de Apuração Fiscal (PLP 145/2021)

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) aprovou hoje o PLP 145/2021, que institui o **Sistema Eletrônico de Apuração Fiscal (SEAF)** com a finalidade de simplificar a forma de apuração prévia do tributo pela autoridade tributária, a validação e o recolhimento pelo contribuinte.

Além disso, o SEBRAE e os demais serviços sociais autônomos vinculados à CNI, à CNC e à CNA poderão apoiar a implementação do SEAF, do SINFESP (Sistema Nacional de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Padronizada) e da BNDFE (base de dados de documentos fiscais eletrônicos dos entes federativos nacionais), portanto, **viabiliza-se a integração do setor público com o privado em benefício dos contribuintes**.

A matéria segue para a CCJC.

CNI participa de debate sobre a regulamentação do hidrogênio verde

A Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde do Senado Federal, criada com o objetivo de debater políticas públicas sobre o tema, realizou audiência pública nesta quarta feira.

A audiência contou com a **participação da Confederação Nacional da Indústria (CNI)**, representada pela especialista de Desenvolvimento Industrial do SENAI, Paula Bucchianeri de Nadai. Também estiveram presentes representantes da ANEEL, ANP, ANA e CNT.

ISSN 2385-8357 • Ano 26 • Número 50 • 16 de agosto de 2023

A representante da CNI, relatou as iniciativas do sistema indústria para o desenvolvimento da cadeia produtiva do hidrogênio verde, com destaque para: i) a construção de uma estratégia da indústria para o hidrogênio sustentável em parceria com o SENAI; ii) um estudo sobre hidrogênio sustentável[1]; iii) a criação de um Comitê e um Observatório da Indústria para o hidrogênio sustentável; iv) a participação em Câmaras Temáticas do Programa Nacional de Hidrogênio Sustentável (PNH2); v) acompanhamento dos projetos de lei sobre o tema; vi) e desenvolvimento de projetos de pesquisa pela rede de institutos de inovação do Senai.

Estas iniciativas estão integradas ao Plano de Retomada da Indústria desenvolvido pela CNI, que incluiu entre suas missões a descarbonização da produção industrial, a partir da qual o SENAI desenvolveu 4 programas: i) energias renováveis e eficiência energética, ii) mercado de carbono, iii) economia circular e iv) conservação florestal e bioeconomia.

Sobre energias renováveis o Sistema Indústria está desenvolvendo iniciativas pilotos junto a empresas como Eletronorte, CTG Brasil, Energisa, Cornet e Unigel, com 8 projetos aprovados, cujos valores somam mais de R$ 56 milhões em investimentos.

Também destacam-se o **desenvolvimento de 5 Hubs para produção e comercialização de hidrogênio renovável** em parceria com as Federações das Indústria em o Senai nas Regiões Norte, Nodestes, Centro-Oeste e Sudeste.

Ao discorrer sobre **políticas públicas, oportunidades e desafios**, a representante da indústria destacou os seguintes pontos:

- **Prioridades de políticas públicas:** i) promoção do hidrogênio verde como elo entre a energia limpa produzida e o carbono renovável; ii) medidas para a ampliação das energias renováveis; iii) induzir a mudança da matriz energética com baixa emissão de carbono; e iv) ampliar os esforços de coordenação entre os setores público e privado;

- **Tecnologia e inovação:** i) incentivar o ingresso de novos players para o desenvolvimento tecnológico e produção de equipamentos; ii) promover a pesquisa para desenvolvimento de novos "blends" de hidrogênio renovável.

- **Mercado:** i) conectar plantas de geração de hidrogênio verde com tomadores de energia (offtakers) devido ao alto valor de implantação das usinas; iii) promover a substituição do perfil comercial de commodities para produtos de alto valor agregado.

Por fim, **o Senador Cid Gomes (PDT-CE) declarou que o presente debate encerrava o ciclo de audiências públicas**, mas ressaltou que a Comissão ainda realizará algumas visitas, além de intensificar os esforços legislativos para que possa haver uma **minuta de legislação a ser apresentada em breve**.

[1] Disponível em: https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/e8/29/e829e13b-ba12-4a76-9fe2-a60116e76d7d/hidrogenio_sustentavel_web.pdf

ISSN 2385-8357 • Ano 26 • Número 50 • 16 de agosto de 2023

Comissão do Senado continua o debate sobre a regulamentação do lobby (PL 2914/2022)

A Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado Federal deu continuidade ao debate para instruir o **PL 2914/2022**, que trata sobre a representação de interesse realizada por pessoas naturais ou jurídicas perante agentes públicos, conhecido como **regulamentação do lobby**.

O **Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)** destacou a importância de se estabelecer um contraponto às influentes organizações, como as Frentes Parlamentares, para garantir um ambiente democrático onde os parlamentares possam debater e votar de maneira informada. Ele ressaltou a necessidade de ajustes no texto em questão e mencionou que serão definidos prazos para a apresentação de novas sugestões que visem aprimorar o texto. A expectativa é que a votação ocorra ainda dentro deste ano.

Leonardo Estrela Borges, advogado especialista da **CNI**, reforçou o compromisso que a entidade possui em conduzir a representação de interesses de maneira transparente, aberta e idônea. Destacou a necessidade de alguns ajustes legais, especialmente para conferir tratamento diferenciado às entidades sindicais superiores, vez que a atividade dessas entidades tem fundamento constitucional (art. 8º). A CNI, por exemplo, representa um setor econômico correspondente a 30% do PIB do país, abrangendo diversas atividades.

Desse modo, salientou como ponto de atenção do texto aprovado na CD a possibilidade da suspensão de entidades sindicais de abrangência nacional, uma vez que a medida impactaria outras atividades empresariais relevantes para o desenvolvimento econômico. Consequentemente, reiterou, que a diferenciação das atividades de representação é necessária.

Além disso, pontuou a importância da preservação das particularidades da representação de interesses em cada Poder Constitucional. O projeto deveria permitir a adaptação das regras de transparência à realidade própria de cada Poder.

Izabela Moreira Correa, Secretária de Integridade Pública da **CGU**, enfatizou a importância da regulamentação da intermediação de interesses, destacando que seu objetivo principal deve ser a promoção da isonomia e transparência para garantir amplo acesso ao diálogo e escuta das diversas partes envolvidas no processo de elaboração de políticas públicas e tomadas de decisões.

Mencionou exemplos concretos do trabalho da CGU, como o E-Agendas, uma plataforma que registra as agendas de autoridades públicas, garantindo o acompanhamento e a transparência das atividades. Além disso, foi destacado o Info-Agendas, um mecanismo voltado para apresentar estatísticas relativas a essas atividades.

ISSN 2385-8357 • Ano 26 • Número 50 • 16 de agosto de 2023

Mártin Haeberlin, Consultor da **CNM**, destacou que o projeto deve estabelecer de forma explícita que a Lei assuma um caráter nacional, englobando claramente os estados e municípios, indo além das entidades federais. Além disso, é essencial a criação de disposições de transição, especialmente voltadas para municípios de menor porte.

Carolina Venuto, Presidente da **ABRIG**, destacou que é essencial que o projeto determine as prerrogativas a serem seguidas na representação de interesses, garantindo segurança jurídica para agentes públicos e privados. Ademais, um caráter pedagógico e transparente é fundamental para que se impulsione o desenvolvimento econômico, segurança jurídica e atração de investimentos.

Pontuou que é crucial o respeito aos sigilos legais e empresariais, especialmente em relação a documentos, bem como ter atenção na abordagem do assédio durante a representação de interesses, da diferenciação da representação profissional e do credenciamento igualitário para outras entidades privadas.

Celina Pereira, Secretária Adjunta para a Transformação do Estado do **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, destacou que a regulamentação da intermediação de interesses deve se basear nos princípios de acesso e legitimidade, especialmente na produção de políticas públicas através de escuta, diálogo e participação social.

Wagner Parente, Conselheiro do Instituto de Relações Governamentais (**IRELGOV**), enfatizou a importância da ausência de uma barreira excessiva na atividade, destacando que embora a transparência seja necessária, a introdução de mais critérios pode resultar em excesso de burocracia. A discussão é crucial tanto para a transparência das atividades quanto para o aprimoramento do profissionalismo da representação de interesses.

Salientou a importância de que as multas se baseiem em devidos processos legais e que exista um órgão centralizado para determinar as penalidades, assegurando ampla defesa e contraditório. Além disso, é necessário realizar uma avaliação orçamentária do impacto que tais medidas terão nos municípios.

Luiz Alberto dos Santos, Consultor Legislativo e Colaborador do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (**DIAP**), enfatizou a necessidade de harmonizar disposições legislativas existentes, como a Lei de Acesso à Informação e as recomendações da OCDE, com novas adaptações. Apontou a importância de aprimoramentos necessários, como o registro obrigatório de lobistas, redução das definições sobre o que não é lobby, estabelecimento de limites para presentes, previsão de dados abertos sobre a atuação de lobbies e seus agentes, entre outros. Ainda, ressaltou que, em sua perspectiva, a normatização é de âmbito federal, e não nacional.

Walter José Faiad de Moura, Presidente da Comissão Especial de Defesa do Consumidor do Conselho Federal da **OAB**, ressaltou a importância de que o modelo de regulamentação

ISSN 2385-8357 • Ano 26 • Número 50 • 16 de agosto de 2023

brasileiro seja alinhado com a realidade nacional. Em sua visão, embora a sistematização de dados seja importante, o projeto enfrenta desafios relacionados à promoção do acesso facilitado para grupos vulneráveis e sem familiaridade com tecnologia.

Andréa Gozetto, Diretora Executiva da **Gozetto & Associados Consultoria Estratégica**, ressaltou a importância de uma definição clara para a representação de interesses. Sugeriu a criação de um cadastro prévio de representantes, independente de credenciamento, para alimentar um sistema unificado de registro de lobistas, como a Agenda Eletrônica Nacional. Para uma gestão eficiente, a centralização dos dados em uma única base também é essencial.

Roberto Livianu, Presidente do **Instituto Não Aceito Corrupção**, ressaltou a necessidade de aprimoramentos no projeto, incluindo a abordagem da razoabilidade e limites para hospitalidades, especialmente em participações em eventos internacionais. Também destacou a importância das regras para as entidades superiores, enfatizando que elas não devem ser dispensadas do credenciamento e da conformidade com princípios de isonomia.

O relator da matéria na CTFC, **Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)**, informou que deverá apresentar seu relatório até o final do ano.

CDC debate Obsolescência Programada na Telefonia Móvel

A Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), da Câmara dos Deputados, realizou audiência púbica para debater sobre a **Obsolescência Programada na Telefonia Móvel**. O debate atende ao Requerimento nº 14, de autoria do Deputado Márcio Marinho (Republicanos/BA).

A audiência contou com a participação de representantes da Agência Nacional de Telecomunicações - **ANATEL**, da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - **ABINEE**, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - **IDEC** e Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – **Procon/DF**.

Davison Gonzaga da Silva, Gerente de Certificação e Numeração da Agência Nacional de Telecomunicações – **ANATEL** – falou sobre o processo de análise e definição de normas gerais acerca dos aparelhos "smartphones", com base em padrões internacionais e nacionais. Declarou que a ANATEL busca a inserção de produtos com o mínimo de padronização e com os devidos requisitos mínimos de qualidade.

Humberto Barbato, Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE – destacou o avanço do setor da Indústria Elétrica e Eletrônica durante a pandemia, bem como a expressividade do setor. Deu destaque ao grande avanço dos celulares "smartphones", bem como dos aplicativos e suas funcionalidades no quesito global. Em razão desses avanços, deixou claro que **inexiste obsolescência programada, uma vez que, quanto mais um aplicativo/funcionalidade evolui, mais espaço e mais avanços tecnológicos/industriais tornam-se necessários para a atualização desses sistemas**.

ISSN 2385-8357 • Ano 26 • Número 50 • 16 de agosto de 2023

Enfatizou que a substituição de celulares em 2 anos e 9 meses (tempo médio que o brasileiro troca de aparelho) é uma decisão do consumidor, não de obsolescência do produto. Destacou a qualidade do produto brasileiro em comparação com o produto internacional.

Igor Rodrigues Britto, Diretor de Relações Institucionais do **Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC** – defendeu a necessidade de regulação do tema, pois considera a obsolescência programada como uma situação-anexa ao real problema, que seria a baixa durabilidade dos bens de consumo no Brasil. Por fim, solicitou a criação de uma nova regra para dispor sobre a durabilidade dos softwares no mercado brasileiro.

Marcelo de Souza do Nascimento, Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – **Procon-DF** – abordou as principais atribuições do Procon-DF, como a fiscalização, o equilíbrio das relações de consumo e de orientação ao público.

Comissão de legislação participativa promove seminário sobre a rastreabilidade do comércio do ouro no Brasil

Foi realizada hoje, na Comissão de Legislação Participativa, Seminário de Rastreabilidade do Ouro, presidido pelo Deputado Zé Silva (Solidariedade MG).

Participaram do seminário, entre outros, representantes do setor industrial como Raul Jungmann - Presidente do IBRAM e Mauricio Gaioti - Diretor da Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa Mineral.

A rastreabilidade está prevista em projetos de Lei diversos, sobretudo o PL nº 3025/23, o qual coloca fim à presunção de boa-fé do adquirente do ouro de garimpo, instituindo instrumentos de controle como a Nota Fiscal Eletrônica, a Guia de Transporte e a Custódia de Ouro, assim como a obrigatoriedade de registro e prestação de informações que permitam a identificação da origem do ouro, sua trajetória e todos os agentes envolvidos nas diferentes etapas de produção e comercialização.

O objetivo foi debater o problema relativo à exploração ilegal de ouro, sobretudo proveniente de garimpos ilegais, que responde por aproximadamente 50% do ouro ilegal exportado e circulando no mercado interno. Esta atividade, não raro, ocorre em áreas protegidas e terras indígenas e está associada a outras práticas criminosas.

Raul Jungmann, Presidente do **IBRAM**, destacou a problemática do garimpo ilegal e a dificuldade de controlar a atividade posicionando-se contrariamente ao instituto da boa-fé, que permite ao vendedor a não autuação na venda de ouro ao PCO, o que representa um grande gargalo para a melhor fiscalização do ouro.

Além de sugerir a remoção deste instituto, também citou a importância do uso da nota fiscal eletrônica para melhor controle do ouro e a necessidade do Poder Público apoiar a atividade legal e valorizar a profissão do garimpeiro.

Por fim, destacou, que para a evolução do marco legal, contribuíram em articulação com o Ibram a Secretaria da Receita Federal, que instituiu a Nota Fiscal Eletrônica, e o Banco Central do Brasil, que instituiu às DTVMs obrigações de registro e informações das operações de ouro.

Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br |
Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.